

PRÉMIOS FITNESS E SAÚDE 2020

Regulamento

OBJECTO

O presente regulamento estabelece as condições de candidatura aos Prémios Fitness e Saúde 2020, atribuídos pela Portugal Activo. Os vencedores serão anunciados no 14º Congresso Nacional Portugal Activo, no dia 23 de Outubro de 2021.

DIVULGAÇÃO

A divulgação será feita através do site portugalactivo.pt e redes sociais.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão candidatar-se ao Prémio Inovação Exercício e Saúde 2020 os Clubes associados, com quota activa. Poderão candidatar-se ao Prémio Investigação 2020 os Profissionais associados, com quota activa. Poderão votar no Prémio Parceiro 2020 os Clubes associados, com a quota activa.

CANDIDATURAS

As candidaturas deverão ser efectuadas exclusivamente em versão online, no site da Portugal Activo, em portugalactivo.pt de 5 de Julho a 15 de Setembro de 2021.

PRÉMIOS

Ao vencedor de cada categoria, será atribuído um Troféu Fitness e Saúde 2020. Ao vencedor da Categoria Prémio Investigação 2020, será ainda atribuído um prémio pecuniário de 2.000,00 €.

ENTREGA DOS PRÉMIOS

A entrega de prémios será feita no 14º Congresso Nacional Portugal Activo, durante o Programa, no dia 23 de Outubro de 2021.

CATEGORIAS E JÚRIS

Prémio Divulgação do Exercício Físico 2020

Será distinguida uma entidade cuja repercussão do trabalho realizado em 2020 tenha sido uma mais-valia para a divulgação e promoção do nosso Sector.

Júri: Órgãos Sociais da Portugal Activo

Prémio Parceiro 2020

Este prémio tem por objectivo escolher um Parceiro que se tenha destacado e sido uma mais-valia para os Clubes associados ao longo do ano 2020, seja na área dos equipamentos, serviços, formação, etc.

Júri: Votação online pelos Clubes associados. Apenas será considerada uma votação por Clube associado.

Data da votação: 5 de Julho até 15 de Setembro de 2021.

Prémio Inovação Exercício e Saúde 2020

Este prémio tem como objectivo distinguir um Clube Associado cujo desenvolvimento de um ou mais programas em 2020, tenha conciliado o exercício e a saúde.

Cada Clube poderá apresentar, no máximo, 3 programas.

O associado deverá fazer uma apresentação resumida do projeto, identificando a designação do mesmo, descrição e objetivos (Máximo 1.000 caracteres).

Os programas serão avaliados tendo em conta os seguintes critérios:

- Apresentação (qualidade da redação, da estrutura e da apresentação do programa);
- Inovação (originalidade do projeto e diferenciação para os projetos que já existem no mercado);
- Exequibilidade do projeto (viabilidade do projeto se manter em funcionamento);
- Impacto na saúde pública;
- Contributo para a evolução do Sector.

Júri: Constituído por um painel transversal que terá representantes de várias áreas ligadas ao Exercício Físico e à Saúde.

Prémio Investigação 2020

Este prémio tem como objectivo distinguir um Profissional Associado, que tenha desenvolvido um projecto de investigação com impacto directo no Sector do Fitness e Saúde, em Portugal e em 2020.

O projeto será avaliado tendo em conta os seguintes critérios:

- Apresentação (qualidade da redação, da estrutura e da apresentação do projeto);
- Inovação (originalidade do projeto e diferenciação para os projetos que já existem no mercado);
- Exequibilidade do projeto (viabilidade do projeto se manter em funcionamento);
- Impacto na saúde pública;
- Contributo para a evolução do Sector.

Serão seleccionados os 4 melhores projectos, sendo o vencedor anunciado no Congresso.

O associado deverá fazer uma apresentação resumida do projeto, identificando a designação do mesmo, descrição e objetivos (Máximo 1.000 caracteres).

Júri: Órgãos Sociais Portugal Activo.

Prémio Mérito 2020

Prémio que tem o objectivo de distinguir uma pessoa do Sector, em que através da sua acção se tenha distinguido ao longo do tempo, tenha sido prestigiante e promotora do desenvolvimento do Fitness e Saúde no nosso País.

Júri: Órgãos Sociais Portugal Activo.

CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos e as questões suscitadas na interpretação do presente regulamento serão objeto de resolução por parte da Portugal Activo, de que não caberá recurso nem reclamação sobre a mesma.

DÚVIDAS

O esclarecimento de dúvidas poderá ser feito através do email info@agap.pt

Lisboa, 01 de Julho de 2021